



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

REALIZAÇÃO:



AMPARO LEGAL

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I – o plano plurianual;

II – as diretrizes orçamentárias; (Negrito nosso)

III – os orçamentos anuais.

Parágrafo 2º - A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00 (LRF)

Art. 48 -

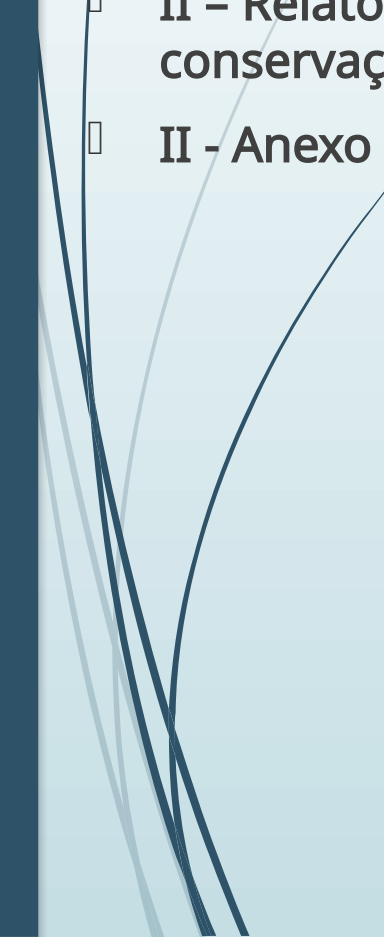
Parágrafo Único – A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos.

O QUE É LDO?

- ▮ Lei de Diretrizes Orçamentárias:
- ▮ Prevista no Art. 165, inciso II da CF, **é o elo entre o Plano Plurianual - PPA e a Lei Orçamentária Anual - LOA.**
- ▮ Principal função da LDO - selecionar, dentre as ações previstas no PPA, aquelas que terão prioridade na execução do orçamento do ano seguinte.
- ▮ **A LDO tem por objetivo orientar na elaboração da LOA e estabelecer as diretrizes,** metas e prioridades a serem consignadas na Lei Orçamentária Anual.



Fazem parte integrante da Lei LDO os anexos:

- ▣ I. - Anexos de Riscos Fiscais;
 - ▣ II – Relatório dos projetos em andamento e posição sobre a situação de conservação do patrimônio público e providências a serem adotadas.
 - ▣ II - Anexo de metas e prioridades para 2025.
- 

RELAÇÃO DA LDO COM A LRF

- **Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, Art. 4º :**
 - Equilíbrio entre receitas e despesas;
 - Critérios e formas de limitação de empenho;
 - Normas relativas ao controle de custos e à avaliação de resultados;
 - Demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- Anexos de Metas Fiscais;
- Anexos de Riscos Fiscais.



Planejamento - Legal

Instrumentos de Planejamento e Orçamento

PPA - O Plano Plurianual

LDO - As Diretrizes Orçamentárias

LOA - Os Orçamentos Anuais

Planejamento

Instrumentos Fundamentais de Planejamento/Orçamento: PPA, LDO e LOA (Art. 165, I, II e III da CF)

PPA

Conjunto de
Programas
p/ 4 anos

LDO

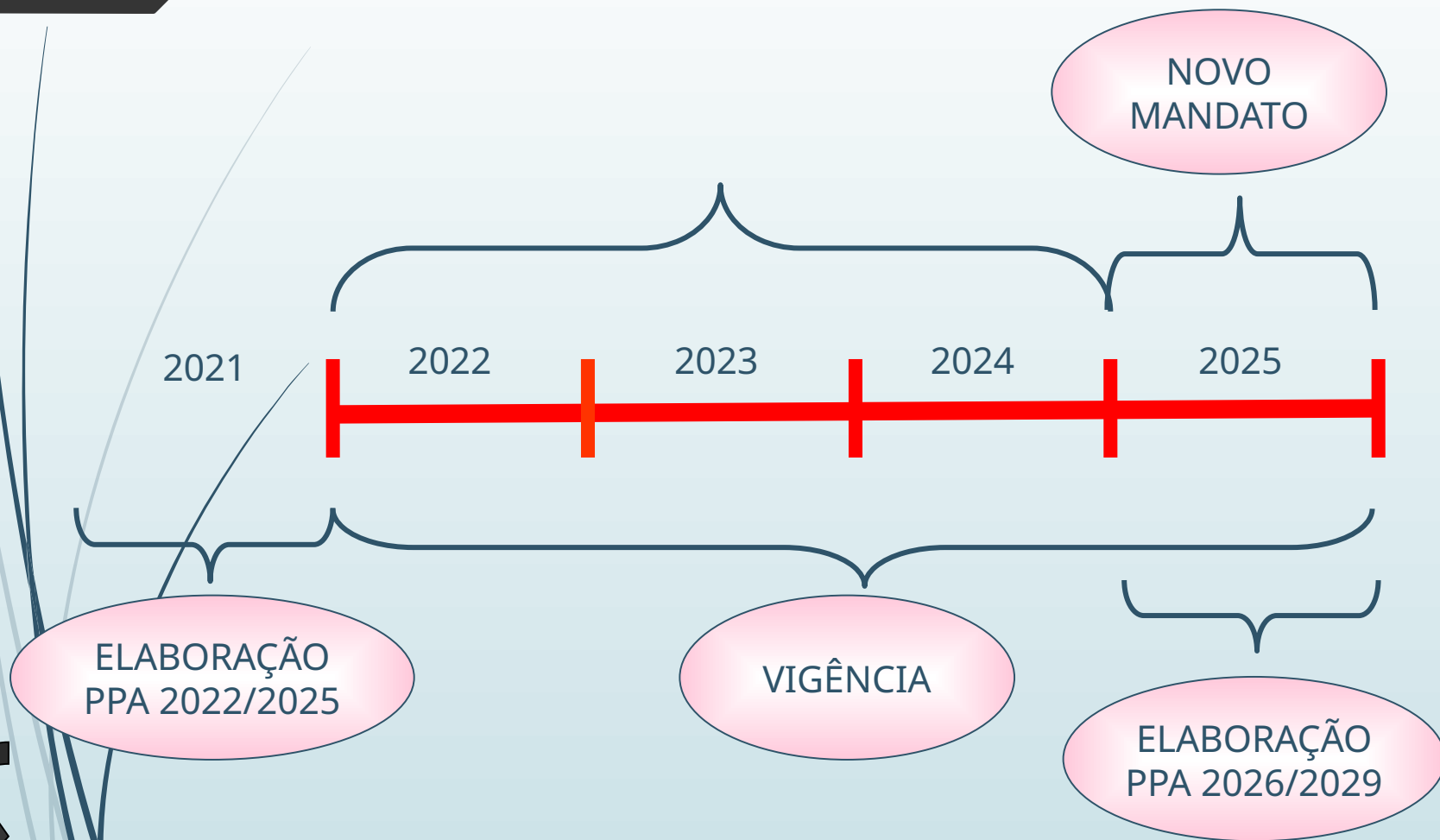
Priorização
anual dos
programas

Metas Fiscais

**Orçamento
Anual**

Alocação de
recursos para
execução dos
programas

CICLO ORÇAMENTÁRIO



Encaminhar Projeto de Lei ao Legislativo em até 31 de Agosto

Participação no Ciclo Orçamentário

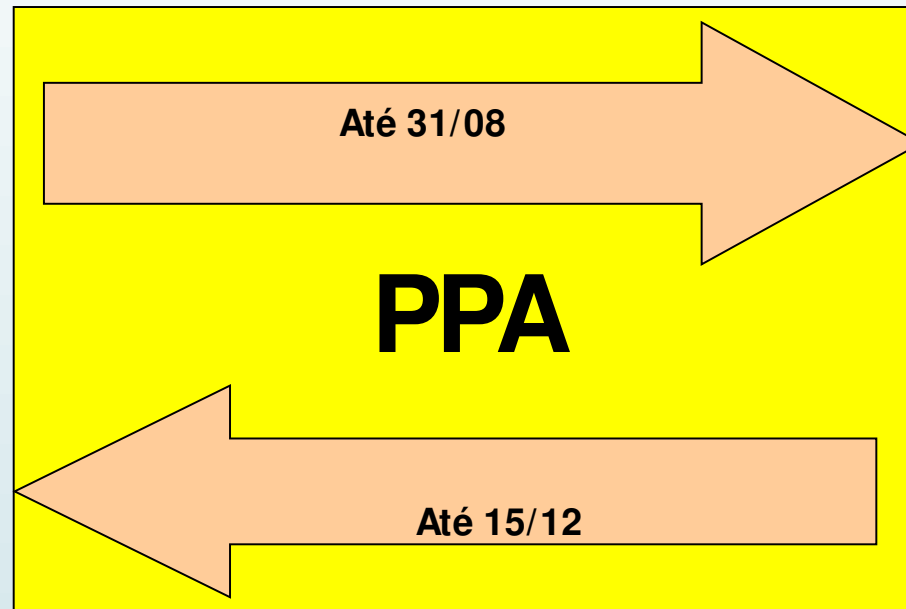
PPA



PPA – PLANO PLURIANUAL

PRAZOS

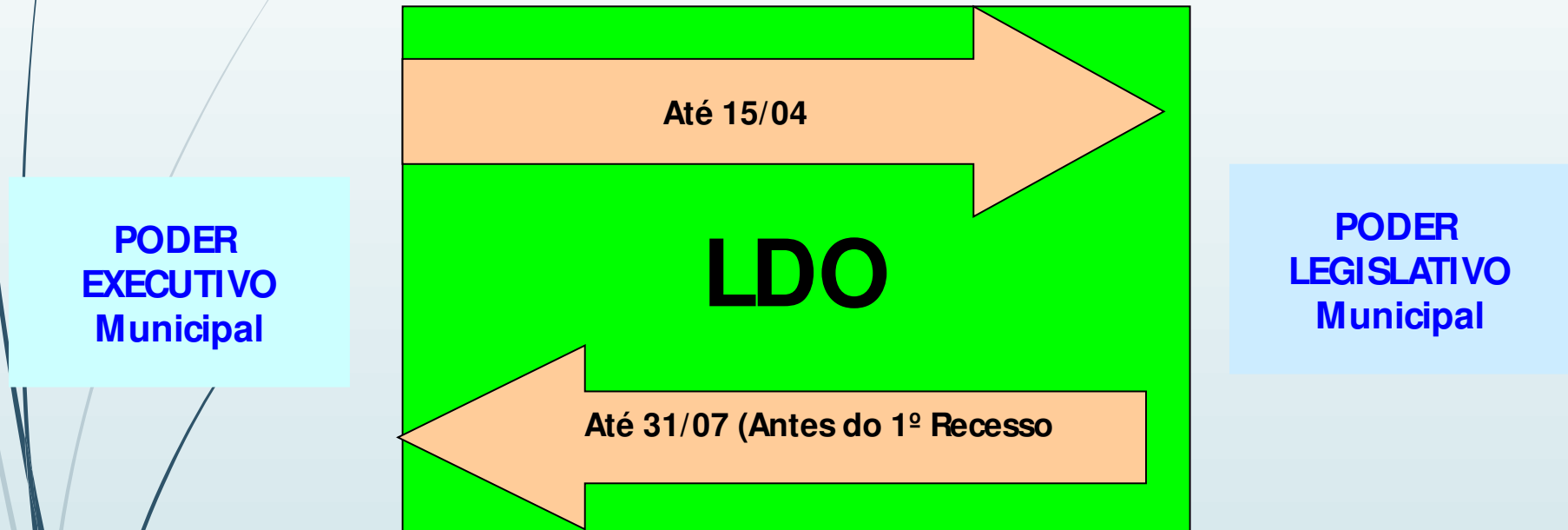
**PODER
EXECUTIVO
Municipal**



**PODER
LEGISLATIVO
Municipal**

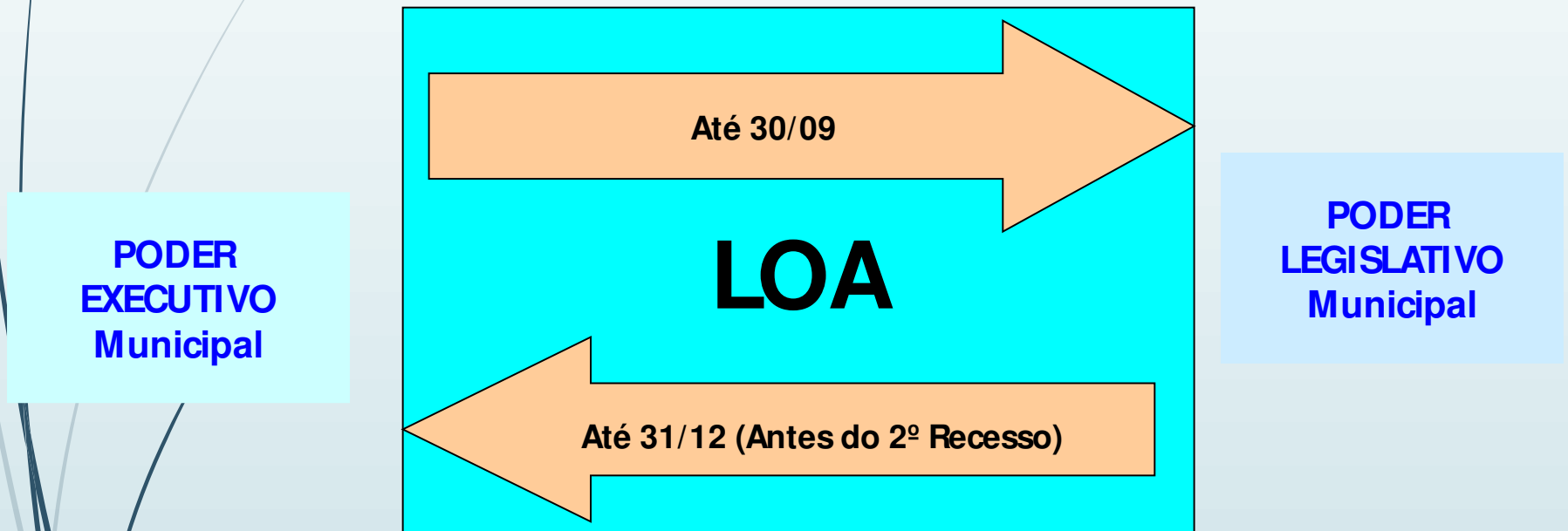
LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA

PRAZOS



LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

PRAZOS



**PROJETO DE LEI
(MINUTA)**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO
DE 2025**

A LDO estabelece as Diretrizes Gerais para elaboração do Orçamento Programa do Município de São José dos Quatro Marcos MT, relativo ao Exercício Financeiro de 2025, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, seus Fundos, Autarquias e demais entidades da Administração Direta e Indireta. A Lei de Diretrizes Orçamentária LDO tem a principal função de orientar na elaboração da LOA.



Portanto, o Projeto de Lei Orçamentária deve obedecer aos princípios da legalidade, legitimidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e probidade administrativa, devendo primar pela Responsabilidade na Gestão Fiscal, atentando para a ação planejada e transparente, direcionada para a

Da Organização dos Orçamentos do

Município

A lei orçamentária discriminará em unidades orçamentárias e/ou em categorias de programação específicas as dotações destinadas:

- I – a fundos especiais;**
- II - às ações de saúde e assistência social;**
- III - ao pagamento de benefícios da previdência, para cada categoria de benefício;**
- IV – aos créditos orçamentários que se relacionem à Manutenção e Desenvolvimento do**



VI - à participação em constituição ou aumento de capital de empresas;

VII - ao pagamento de precatórios judiciais, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos;

VIII - às despesas com publicidade, propaganda e divulgação oficial; e

IX - ao cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado consideradas de pequeno valor.

O projeto de Lei Orçamentária deverá ser encaminhado pelo executivo ao Legislativo até o dia 30 de setembro de 2024

Do Equilíbrio entre Receitas e

Despesas

A Lei orçamentária conterá **reserva de contingência** constituída de dotação global e corresponderá, na lei orçamentária a, no máximo, 2 % (dois por cento) da Receita Corrente Líquida prevista para o Município

O Poder Executivo elaborará e publicará, até trinta dias após a publicação da lei orçamentária para 2024, **cronograma de desembolso mensal** para o exercício, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101 de 2000:

Se no final de cada bimestre for verificada a ocorrência de desequilíbrio entre as receitas e as despesas que possam comprometer a situação financeira do Município, o Executivo e o Legislativo Municipal promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subsequentes, limitação de

Dos Recursos Destinados ao Poder Legislativo

O Município repassara ao legislativo até **7 % (sete por cento) sobre a receita tributária** e de transferências do Município, arrecadados **em 2024**, nos termos do art. 29-A da Constituição da República e da emenda constitucional nº 58 de 2009

O repasse ao legislativo deverá ocorrer até o dia **20 de cada mês**

Dos Recursos Destinados a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos

Fica autorizada a inclusão de dotações, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de “auxílios” para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam:

I - De atendimento a atividades educacionais, saúde, assistenciais, culturais, de meio ambiente ou desportivas;

II - Cadastradas junto às Secretarias Municipais correspondentes;

III - signatárias de contrato de gestão com a

Das Despesas com Pessoal

No Poder Legislativo:

- a) Até 70% das transferências do duodécimo;
- b) Até 6% sobre a Receita Corrente Líquida –

RCL,

No Poder Executivo:

- a) Até 54% sobre a Receita Corrente Líquida RCL.

- 48,5 % - Limite de Alerta

- 51,3 % - Limite Prudencial

* Quando ultrapassar de 51,3% das despesas com pessoal, serão aplicáveis aos Poderes Executivo e Legislativo as vedações do § único, inciso I a V do Artigo 22 da Lei Complementar N.º 101, de 04/05/00

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal no corrente exercício, Projeto de Lei dispondo sobre alterações na Legislação Tributária, para vigorarem a partir do exercício de 2025, especialmente no diz respeito a:

- I - Revisão das taxas, observando sua adequação às constantes oscilações nos custos reais dos serviços prestados;
- II - Revisão da planta genérica de valores dos imóveis urbanos;
- III - Revisão das alíquotas do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU);
- IV - Revisão do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS);
- V - Corrigir quaisquer injustiças tributárias verificadas e constantes da legislação vigente;
- VI - Ajustar a Legislação Tributária aos novos ditames impostos pela condição econômica do país, bem como sua adequação em função das

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual ou de abertura de créditos adicionais suplementares obedecerão ao princípio da iniciativa constante do Artigo 166 da Constituição Federal e somente poderão ser aprovados quando:

I - Estiverem compatíveis com o Plano Plurianual vigente;

II - Indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de dotações, excluídos os que incidam sobre:

a) Pagamento de pessoal e seus encargos;



APLICAÇÕES

INDICES CONSTITUCIONAIS

- Aplicar no mínimo **25 %** dos recursos próprios na **Educação**;
- Aplicar no mínimo **15 %** dos recursos próprios na **Saúde**;
- Aplicar no mínimo **70 %** dos recursos do **Fundeb** com **os profissionais da Educação**;
- Aplicar no máximo **30 %** dos recursos do **Fundeb** com **despesas de manutenção**;
- Máximo de **54 %** da RCL com despesas **com pessoal**;
- Recolher **1 %** da receita total para contribuição e formação do **PASEP**

METAS – LDO 2024

✓ EDUCAÇÃO

O

✓ SAÚDE

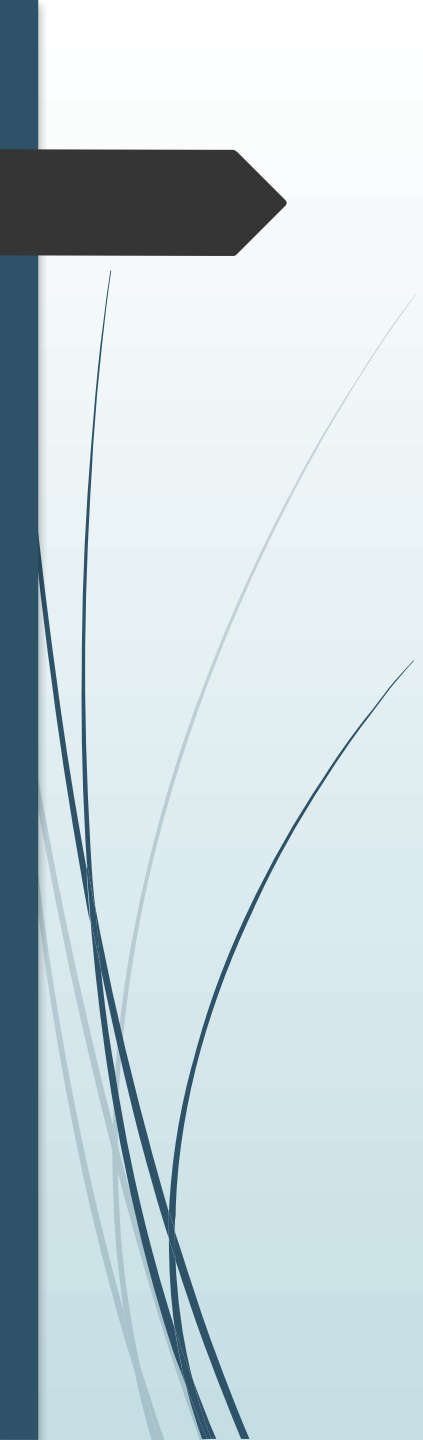
E

✓ PESSOAL E
ENCARGOS

✓ MONTANTE DA DÍVIDA
PÚBLICA

✓ PODER
LEGISLATIVO





ANEXO S

Orgão	01	CAMARA MUNICIPAL	3.630.000,00
Unidade	01	CAMARA MUNICIPAL	3.630.000,00
Proj.Atividade	1001	Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal	50.600,00
Proj.Atividade	1002	Aquisição de Veículo	331.100,00
Proj.Atividade	2001	Aquisição de Equipamentos e Móveis em Geral	429.000,00
Proj.Atividade	2002	Pessoal e Encargos Sociais da Câmara Municipal	2.200.000,00
Proj.Atividade	2003	Manutenção das Atividades Legislativas	602.800,00
Proj.Atividade	2083	Realização de Concurso/Teste Seletivo	16.500,00
Orgão	02	GABINETE DO PREFEITO	2.563.500,00
Unidade	01	SECRETARIA DE GABINETE	1.873.000,00
Proj.Atividade	2004	Pessoa e Encargos Sociais da Secretaria de Gabinete	942.000,00
Proj.Atividade	2005	Manutenção das Despesas da Secretaria de Gabinete	320.000,00
Proj.Atividade	2006	Parcerias com Entidades Municipalistas	161.000,00
Proj.Atividade		Aquisição de Veículo	450.000,00
Unidade	02	PROCON MUNICIPAL	39.500,00
Proj.Atividade	2693	Manutenção e Enc. c/ PROCON MUNICIPAL	39.500,00
Unidade	03	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	651.000,00
Proj.Atividade	2692	Manutenção e Encargos com Unidade de Controle Interno	646.000,00
Proj.Atividade	2746	PROMOÇÃO DE CONDIÇÕES DE MEIOS NECESSARIOS AO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	5.000,00

Orgão	03	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO.	2.575.000,00
Unidade	01	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO.	2.370.000,00
Proj.Atividade	1301	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/ REFORMA DO PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL	5.000,00
Proj. Atividade		Manutenção Predial da Sede da Prefeitura Municipal	56.000,00
Proj.Atividade	2014	Pessoal e Encargos Sociais da Secretaria de Administração	1.200.000,00
Proj.Atividade	2015	Manutenção das Despesas da Secretaria de Administração	1.081.000,00
Proj.Atividade	2083	Realização de Concurso/Teste Seletivo	15.000,00
Proj.Atividade	2211	Manutenção do Fundo Regularização Fundiária	10.000,00
Proj.Atividade	2709	MANUTENÇÃO COM CONSELHOS MUNICIPAIS	3.000,00
Unidade	02	GABINETE DO SECRETARIO	205.000,00
Proj.Atividade	2013	Manutenção das Despesas com o Gabinete do Secretário	205.000,00
Orgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	6.173.500,00
Unidade	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	6.173.500,00
Proj.Atividade	2022	Pessoal e Encargos Sociais da Secretaria de Fazenda	2.206.000,00
Proj.Atividade	2023	Manutenção das despesas da Secretaria Municipal de Fazenda	1.117.000,00
Proj.Atividade	2026	Reserva de Contingência	600.000,00
Proj.Atividade	2134	Esforço de Arrecadação	290.000,00
Proj.Atividade	2138	Resgate das Dívidas Contratadas	800.000,00

Orgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	25.549.635,00
Unidade	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	20.061.335,00
Proj.Atividade 1033	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANGEM		620.000,00
Proj.Atividade 1037	Pavimentação Asfáltica		10.960.000,00
Proj.Atividade 1044	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO		1.451.000,00
Proj.Atividade 1215	Construção, Manutenção e Reforma de Pontes/Bueiros/Galerias		50.000,00
Proj.Atividade 1325	Ampliação, Reforma e Manutenção da Secretaria Municipal de Obras		25.000,00
Proj.Atividade 1343	REFORMA DA FEIRA DO PRODUTOR RURAL		399.971,00
Proj.Atividade 1358	CONSTRUÇÃO/INSTALAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA		10.000,00
Proj.Atividade 1359	CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA CIDADE		330.000,00
Proj.Atividade 2031	Pessoal e Encargos Sociais da Secretaria de Obras e Serviços Públicos		2.732.000,00
Proj.Atividade 2193	Manutenção das Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.		2.058.364,00

Unidade	03	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, SEGURANÇA E TRANSPORTES	255.300,00
Proj.Atividade	2084	Manutenção das Despesas do Departamento de Trânsito , Segurança e Transporte	124.300,00
Proj.Atividade	2751	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM A JARI.	11.000,00
Proj.Atividade	2752	Sinalização no Perimetro Urbano	120.000,00
Unidade	04	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA.	2.012.000,00
Proj.Atividade	2030	MANUTENÇÃO COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.012.000,00
Unidade	05	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	3.221.000,00
Proj.Atividade	1237	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA	30.000,00
Proj.Atividade	1239	CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS URBANOS	20.000,00
Proj.Atividade	1355	PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO	105.000,00
Proj.Atividade	2741	MANUTENÇÃO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS COM O DAAE	666.000,00
Proj.Atividade	2742	MANUTENÇÃO COM O DAAE	2.400.000,00

Orgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	34.833.109,80
Unidade	01	GABINETE DO SECRETARIO	669.000,00
Proj.Atividade	1226	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	130.000,00
Proj.Atividade	2032	Manutencao e Encargos com o Gabinte do Secretario	479.000,00
Proj.Atividade	2706	CAPACITAÇÃO E PALESTRAS PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	60.000,00
Unidade	02	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA	11.537.000,00
Proj.Atividade	1052	Aquisição de Veículos para Transporte Escolar	300.500,00
Proj.Atividade	1056	Ampliação, Reforma e Manutenção das Escolas Municipais	1.471.500,00
Proj. Atividade	1160	Manutenção de perceria em Projetos de Programas Educacionais	40.000,00
Proj.Atividade	1062	Construção, ampliação, reforma e manutenção de Centros de Educação Infantil	195.000,00
Proj.Atividade	2034	Pessoal e Encargos Sociais com Ensino Fundamental	1.873.000,00
Proj.Atividade	2035	Manutenção com Salário Educação	600.000,00
Proj.Atividade	2036	Pessoal e Encargos Sociais - Educação Infantil - PRÉ-ESCOLA	936.000,00
Proj.Atividade	2037	Manutenção da Pré-Escola	302.000,00
Proj.Atividade	2081	Firmar Convênios c/ Estado/União/Universidade Privadas	285.000,00
Proj.Atividade	2189	Manutenção com o Transporte Escolar	2.018.000,00
Proj.Atividade	2190	Manutenção com o PNATE - Médio	20.000,00
Proj Atividade	2191	Manutenção com o PNATE - Fundamental	20.000,00

Proj.Atividade	2194	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	20.000,00
Proj.Atividade	2195	Manutenção do Ensino Fundamental	735.000,00
Proj.Atividade	2196	Manutenção com as Creches Municipais	526.000,00
Proj.Atividade	2198	MANUTENÇÃO COM O PNATE - INFANTIL	20.000,00
Proj.Atividade	2694	Pessoal e Encargos Sociais - Educação Infantil - CRECHE	1.051.000,00
Proj.Atividade	2702	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	475.000,00
Proj.Atividade	2703	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE	286.000,00
Proj.Atividade	2704	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	280.000,00
Proj.Atividade	2705	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - EJA	11.000,00
Proj.Atividade		MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - AEE	12.000,00
Proj.Atividade	2755	Formatura e Eventos	60.000,00
Unidade	03	FUNDEB	15.762.000,00
Proj.Atividade	2039	Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 70% - Fundamental	8.450.000,00
Proj.Atividade	2040	Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 30% - Fundamental	481.000,00
Proj.Atividade	2041	Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 30% - Infantil - PRÉ-ESCOLA	366.000,00
Proj.Atividade	2042	Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 70% - Infantil - PRÉ-ESCOLA	3.221.000,00
Proj.Atividade	2695	Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 30% - Infantil - CRECHE	264.000,00
Proj.Atividade	2696	Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 70% - Infantil - CRECHE	2.630.000,00
Proj.Atividade	2740	Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 30% - Fundamental	350.000,00

Unidade	04	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	5.490.109,80
Proj.Atividade	1067	Realização e Incentivos e Eventos Culturais	3.335.109,80
Proj.Atividade	1235	CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	136.000,00
Proj.Atividade	1356	CONSTRUÇÃO DA CASA DA MEMÓRIA	670.000,00
Proj.Atividade	1357	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DANÇA	680.000,00
Proj.Atividade	2123	Manutenção e Encargos c/Depto. de Cultura	519.000,00
Proj.Atividade	2792	POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB	150.000,00
Unidade	05	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	80.000,00
Proj.Atividade	2699	REALIZAÇÃO, INCENTIVO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	80.000,00
Unidade	06	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	80.000,00
Proj.Atividade	2710	REALIZAÇÃO, INCENTIVO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	80.000,00
Unidade	07	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	1.295.000,00
Proj.Atividade	1005	Manutenção com Escolinha de Futebol	45.000,00
Proj.Atividade	1007	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos em Geral	10.000,00
Proj.Atividade	1010	Construção, Reforma e Manutenção de Quadras Poliesportivas	60.000,00
Proj.Atividade	1354	ILUMINAÇÃO DE ESTADIO	306.000,00
Proj.Atividade	2008	Manutenção com Departamento de Esporte e Lazer	594.000,00
Proj.Atividade	1347	Modernização e reforma da praça esportes no município de São José dos Quatro Marcos-MT.	340.000,00

Orgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.	2.379.000,00
Unidade	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.	2.175.000,00
Proj.Atividade	1170	Perfuração de Poços Artesianos	6.000,00
Proj.Atividade	1174	Construção de Agroindústria de Derivados de Frutas, Hortaliças e Outros Vegetais	5.000,00
Proj.Atividade	1198	Reforma e Ampliação do Viveiro de Mudas	15.000,00
Proj.Atividade	1199	Pessoal e Encargos Sociais da Sec. Mun. de Fomento Agrop. Ind. e Comércio	990.000,00
Proj.Atividade	1205	Apoio e Incentivo aos Produtores Rurais com Assistência e Capacitação Técnica	45.000,00
Proj.Atividade	1207	Apoio e Fortalecimento ao Cooperativismo e Associativismo	15.000,00
Proj.Atividade	1217	Educação, Gestão e Serviços Ambientais	15.000,00
Proj.Atividade	1322	Aquisição de Fabrica de Ração	50.000,00
Proj.Atividade	1338	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	550.000,00
Proj.Atividade	2044	Manutenção das Despesas com a Secretaria de Fomento Agrop. Ind. e Comércio	184.000,00
Proj.Atividade	2707	REALIZAÇÃO DO ENCONTRO DA MULHER RURAL	300.000,00
Unidade	02	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.	174.000,00
Proj.Atividade	2043	Manutenção das despesas com o Gab. do Sec. Mun. de Fomento Agropecuaria Industria e Comercio	174.000,00
Unidade	04	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	30.000,00
Proj.Atividade	2156	Parceria com Entidades Municipalistas	30.000,00

Orgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.	21.903.442,00
Unidade	01	DEPARTAMENTO DE GESTAO EM SAUDE	1.307.290,00
Proj.Atividade	2048	Manutenção da Sede da Secretaria de Saúde	1.291.290,00
Proj.Atividade	2171	Capacitação Continuada dos Servidores da Saúde	8.000,00
Proj.Atividade	2172	Manutenção com o Conselho Municipal de Saúde	8.000,00
Unidade	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	20.596.152,00
Proj.Atividade	1080	Reforma e Ampliação das Unidades de Saúde da Família	50.000,00
Proj.Atividade	1094	Aquisição de Móveis e Equipamentos	165.000,00
Proj.Atividade	1188	Aquisição de Móveis e Equipamentos - Farmácia Básica	5.000,00
Proj.Atividade	1401	AMPLIACÃO E REFORMA DE UNIDADE BASICA DE ALTA COMPLEXIDADE	20.000,00
Proj.Atividade	2057	Manutenção do CAPS - Centro de Apoio Psicossocial	1.286.000,00
Proj.Atividade	2058	Manutenção do Programa UDR - Unidade Descentralizada de Reabilitação	860.000,00
Proj.Atividade	2061	Manutenção da Média e Alta Complexidade	5.838.000,00
Proj.Atividade	2062	Manutenção do Programa VISA - Vigilância Sanitária	256.000,00
Proj.Atividade	2159	Contribuição ao Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISOMT	1.961.152,00
Proj.Atividade	2175	Manutenção do Programa Saúde da Família	4.510.000,00
Proj.Atividade	2178	Manutenção da Farmácia Básica	620.000,00
Proj.Atividade	2179	Manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica e Ambiental	1.525.000,00
Proj.Atividade	2187	Manutenção com ACS - Agentes Comunitárias de Saúde	3.500.000,00

Orgão	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.428.800,00
Unidade	01	GABINETE DO SECRETARIO.	640.000,00
Proj.Atividade	1098	Aquisição de Móveis e Equipamentos	500,00
Proj.Atividade	2064	Manutenção e Encargos com Gabinete do Secretário de Assistência Social	261.500,00
Proj.Atividade	2101	Manutenção com o Conselho Tutelar	294.500,00
Proj.Atividade	2756	Realização de Eventos Sociais no Município	83.500,00
Unidade	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	2.518.800,00
Proj.Atividade	2066	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Pessoa Idosa	359.000,00
Proj.Atividade	2068	Manutenção do Programa Bolsa Familia / IGDPBF	50.000,00
Proj.Atividade	2786	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	300,00
Proj.Atividade	2070	Pessoal e encargos Sociais - Fundo de Assistência Social	741.000,00
Proj.Atividade	2071	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	147.500,00
Proj.Atividade	2073	Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimentos Integral Familia - PAIF	326.000,00
Proj.Atividade	2158	Manutenção com os Conselhos Municipais da Assistência Social	32.000,00
Proj.Atividade	2161	Manutenção com o Programa IGD/SUAS	7.500,00
Proj.Atividade	2790	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROCAD - SUAS	15.000,00
Proj.Atividade	2165	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família da Equipe Volante	185.500,00
Proj.Atividade	2166	Manutenção dos Benefícios Eventuais	260.000,00
Proj.Atividade	2209	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Criança e Adolescente	177.000,00
Proj.Atividade	2687	Manutenção e Encargos com a Proteção Social Especial	198.000,00
Proj.Atividade	2791	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	20.000,00
Unidade	03	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	270.000,00

Orgão	10	PREVIQUAM-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA	11.000.000,00
Unidade	01	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA	11.000.000,00
Proj.Atividade	1109	Aquisição de Móveis e Equipamentos	22.000,00
Proj.Atividade	2075	Pessoal e Encargos Sociais do Previqum	366.960,00
Proj.Atividade	2076	Manutenção e Encargos com Inativos e Pensionistas	6.602.750,00
Proj.Atividade	2077	Res. Legal do Regime Próprio Previdência	3.655.740,00
Proj.Atividade	2078	Contribuição para Formação do PASEP	55.000,00
Proj.Atividade	2079	Manutenção do Gercciamento Fundo de Previdência	297.550,00

Metas Fiscais – LDO

✓ O papel

✓ As Metas Fiscais são a forma mais clara para o planejamento de receitas e despesas. Sua ação volta-se para a gestão fiscal, executada de forma transparente, prevendo riscos fiscais, corrigindo desvios que põem em risco o equilíbrio das contas públicas, impondo limites e condições que tangem a seguridade social, entre outros.

✓ Objetivo

✓ Controlar os gastos da gestão pública, promovendo a economia de recursos e a redução de desperdícios. Em busca do equilíbrio fiscal e da administração eficiente, a meta fiscal limita valores e dá diretrizes para o gasto prioritário e para a eficiência Câmara Municipal.

Anexos à LDO

Anexo de Metas Fiscais:

- Avaliação das metas do exercício anterior;
- Previsão de receitas e despesas para o próximo exercício e os dois seguintes;
- Avaliação do Patrimônio Líquido;
 - Avaliação das Metas de Resultado Primário e Nominal;
- Compensação de Renúncia de Receita;
- Expansão das Despesas obrigatórias de caráter continuado.

Anexos à LDO

Anexo de Riscos Fiscais

O § 3º do art. 4º da LRF, transcrito a seguir, determina o que deverá conter no Anexo de Riscos Fiscais. “§ 3º A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.”

- Princípio da Prudência;
- Passivos Contingentes;
- Situações de Risco que possam afetar a execução orçamentária;
- Definições de medidas a serem tomadas

Quadro das Obras em Andamento

DESCRIÇÃO OBRA	VALORES R\$		
	PREVISTO PROJETO	PREVISTO E OU EXECUTADO ATÉ 2024	CONVENIO PREVISTO 2025
898892/2020 RESERVATORIO DE AGUA - REFORMA/AMPLIAÇÃO/CONST	603.000,00	100.000,00	503.000,00
882654-2019 ESTRADAS VICINAIS - CONSTRUCAO DE PONTES/GALERIAS E	2.351.879,41	1.719.000,00	X
PRO-INFACIA JD POPULAR	1.027.298,04	X	1.027.298,04
884027/2019 BIBLIOTECA MUNICIPAL	356.720,00	356.720,00	X
577-2020 IMPLANTAÇÃO DE FÁBRICA DE RAÇÃO - PROCESSO N°. 279200	57.710,00	57.710,00	X
CONV. 0574/2020 AQUISIÇÃO DE UM VEICULO CAMINHÃO DE CARGA - A	190.000,00	190.000,00	X
910569/2021-SUDECO - PAVIMENTAÇÃO JARDIM SANTA	952.000,00	350.000,00	602.000,00

Quadro das Obras em Andamento

DESCRIÇÃO OBRA	VALORES R\$		
	PREVISTO PROJETO	PREVISTO E OU EXECUTADO ATÉ 2024	CONVENIO PREVISTO 2025
FUNASA - POÇO ARTESIANO PROFUNDO	150.000,00	50.000,00	100.000,00
CONV. 0458/2021 IMPLATAÇÃO DE ADUELAS - SUBSTITUIR PONTES DE M	498.878,72	498.878,72	X
913203/2021 - SUDECO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	253.500,00	253.500,00	X
924116/2021-INCRA - AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS	505.500,00	505.500,00	X
925965/2022 - SUDECO - PAVIMENTAÇÃO JARDIM SANTA ROSA-PARTE 02	781.668,59	400.000,00	381.668,59
CONV. 925942/2022 - SUDECO - PAV. BAIRROS RESIDENCIAL ESCOBAR/B	2.010.000,00	400.000,00	1.610.000,00
004554-2022-MC - ILUM. DO ESTÁDIO E REF. E QUADRA POLIESPORTIVA	301.000,00	50.000,00	251.000,00

Quadro das Obras em Andamento

DESCRIÇÃO OBRA	VALORES R\$		
	PREVISTO PROJETO	PREVISTO E OU EXECUTADO ATÉ 2024	CONVENIO PREVISTO 2025
CONV. 0645-2022 - SINFRA - PAVIMENTAÇÃO JARDIM ARATAKA	1.984.000,46	1.948.484,46	X
CONV. 0070-2022 - SINFRA - PAV. ASF. DA ESTR. PERIMETRAL LIONS INTE	5.466.423,64	5.466.423,64	X
CONV. 2433-2023 - PAV. ASF. JARDIM RONDON PARTE 01	1.862.294,35	1.000.000,00	862.294,35
CONV. 2070-2022 - SIMFRA - PAV. ASF. JARDIM RONDON PARTE 02	2.600.584,52	2.600.584,52	X
CONV. 2688-2022 - AQUISIÇÃO DE ÓLEO COMBUSTÍVEIS DIESEL S-10, NO	154.496,00	154.496,00	X
CONV. 1802-2022 - AQUIS. DE EQUIP E MATERIAS DE APOIO E LIMPEZA -	32.603,41	32.603,41	X
CONV. 1317-2022 - AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE	36.463,11	36.463,11	X
CONV. 930720/2022 - PISTA DE ATLETISMO - MODERNIZAÇÃO E REFORM	335.250,00	335.250,00	X

Quadro das Obras em Andamento

DESCRIÇÃO OBRA	VALORES R\$		
	PREVISTO PROJETO	PREVISTO E OU EXECUTADO ATÉ 2024	CONVENIO PREVISTO 2025
PROP. 2535-2022 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL BOA	564.632,34	X	564.632,34
PROP. 1374-2022 - REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO ZE	350.000,00	X	350.000,00
PROP. 1353-2022 MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO PARA AS VIAS URB	2.000.000,00	X	2.000.000,00
PROP. 0799-2022 - REFORMA DA FEIRA DO PRODUTOR RURAL.	358.606,83	X	358.606,83
PROP. 0765-2022 - SINFRA-PRO-2022/04693 PAV. ASF. JARDIM BELA VIS	2.328.521,97	500.000,00	1.828.521,97
PROP. 063187/2023 - EQUIPAMENTOS PROCON - SÃO JOSE DOS QUATRO	317.125,04	x	317.125,04
CONV. 944983/2023 - OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM	961.383,00	200.000,00	761.383,00

Quadro das Obras em Andamento

DESCRIÇÃO OBRA	VALORES R\$		
	PREVISTO PROJETO	PREVISTO E OU EXECUTADO ATÉ 2024	CONVENIO PREVISTO 2025
PROP. 26298006304/2023 - Novo PAC - Transporte Escolar	398.500,00	x	398.500,00
PROP. 36000012143/2023 - Novo PAC - Centros de Atenção Psicossocial	2.141.000,00	x	2.141.000,00
PROP. 36000012202/2023 - Novo PAC - Unidades Básicas de Saúde - ESF	1.881.338,07	x	1.881.388,07
PROP. 36000012269/2023 - Novo PAC - Unidades Básicas de Saúde - ZEF	1.881.338,07	x	1.881.388,07
TERMO DE COOPERAÇÃO N° 55925/2023 - Programa Vigia Mais MT	184.778,91	184.778,91	x
TOTAL	37.083.847,47	18.559.272,17	18.524.575,30



JAMIS SILVA BOLANDIM
Prefeito Municipal

**Secretaria Municipal de Administração,
Planejamento**

Secretaria Municipal de Fazenda

São José dos Quatro Marcos-MT, 07 de Abril de 2024